

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 1835/2020 - Tomada de Preços nº 005/2020.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de acessibilidade urbana no Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Considerando os recursos interpostos pelas proponentes **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI** e **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no dia 05/10/2020, requerendo a **INABILITAÇÃO** no presente processo, de suas respectivas concorrentes em virtude da sessão pública de **HABILITAÇÃO** realizada em **28/09/2020**; Considerando as contrarrazões aos recursos apresentadas pelas proponentes **E D M VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIREILI** e **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI**; Considerando o parecer técnico nº 564/2020 emitido em 13/11/2020 pela Secretaria Municipal da Engenharia para a Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos; Considerando o parecer jurídico nº 007/2020 emitido em 19/11/2020 pela Procuradoria Geral do Município; Considerando o princípio da vinculação ao Edital; Considerando a decisão da Comissão de Licitações em retificar sua decisão anterior para tornar a recorrente **E D M VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIREILI** inabilitada a prosseguir no presente certame; e Considerando ainda os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da legalidade. **DECIDO** conhecer dos recursos interpostos pelas proponentes **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI** e **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em razão das suas tempestividades e no mérito julgar **PROCEDENTE**, o recurso interposto da proponente **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para o fim de **INABILITAR** a proponente **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, por infringir o item 4.2.3, alínea “a.3” do Edital e julgar improcedente o recurso interposto pela proponente **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com fundamento nos pareceres técnico e jurídico acostados aos autos e na decisão da Comissão de Licitações. Publique-se. Rosana, 23 de novembro de 2020. Silvio Gabriel - Prefeito.